

## RESOLUÇÃO Nº 066/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscientos e cinquenta mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

**15 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

<b>01.15.12.364.0101.2002</b>	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
<b>3.1.91 (46)</b>	Pessoal e Encargos Sociais – Op. entre Órgãos Seg. Social	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	17.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>17.000,00</b>

**22 RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA**

<b>01.22.12.722.0101.2002</b>	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
<b>3.1.90 (69)</b>	Pessoal e Encargos Sociais	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	6.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>6.000,00</b>

**Art. 2º** Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

**27 INSTITUTO FURB**

<b>01.27.12.364.0101.2002</b>	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
<b>3.1.90 (82)</b>	Pessoal e Encargos Sociais	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	23.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>23.000,00</b>

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de dezembro de 2021.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA